



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto
Tel.: 2672-6690
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 076/CMAS/2024

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 076 DE 09/08/2024

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024 do Grupo Afro Cultural Ojuobá-Axé.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Grupo Afro Cultural Ojuobá-Axé, inscrição nº 24, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 36.059.657/0001-71, localizada na Rua Coronel Alberto de Melo, nº 391, Centenário, CEP: 25.030-150, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de agosto de 2024.


Marcia Sanchez Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS